



Estado de Santa Catarina

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALTO VELOSO**, no uso de suas atribuições legais, promulga e faz saber a todos que:

Considerando que, os arts. 222 e 223 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salto Veloso, disciplinam sobre a competência do Poder Legislativo julgar as contas do Executivo Municipal;

Considerando que, o plenário da Câmara em Sessão Ordinária realizada especificamente para votação das contas anuais de 2018, decidiu por 07 (sete) votos favoráveis a aprovação destas contas;

Considerando por derradeiro, que após esta deliberação, só cabe a mesa diretora do Poder Legislativo exarar o DECRETO LEGISLATIVO de ratificação da decisão do plenário,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Município de Salto Veloso, referente o exercício de 2018, apreciadas pelo Egrégio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em decisão no Processo nº PCP-19/00216750, em 14 de outubro de 2019, recomendando a sua aprovação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, em 18 de fevereiro de 2020.

Este Decreto Legislativo foi Registrado e publicado na data supra.

Enilson Camilo Donadel  
Presidente

Valíria Oliveira dos Passos  
Vice-Presidente

Clodoaldo José Vigolo  
Secretário

Rogério Vuelma  
Secretário Adjunto



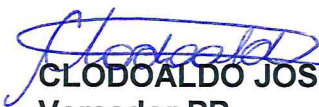


**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Poder Legislativo**


**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária os senhores vereadores componentes do Poder Legislativo de Salto Veloso, sob a Presidência do Senhor Enilson Camilo Donadel e na secretaria o vereador Clodoaldo José Vigolo, com a presença dos demais vereadores: Ieda Hoffelder, João Carneiro, Pedro Sezi Silva, Ramon Cesca, Rogério Vuelma e Valíria Oliveira dos Passos. O vereador Silvano Tinelli estava ausente. Constatado o quórum regimental, o senhor Presidente Enilson Camilo Donadel, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Nos termos dispostos pelo art. 225 do Regimento Interno desta Casa, o plenário da Câmara reúne-se nesta data, especificamente para votação das contas anuais do exercício de 2018. Na ordem do dia o secretário da Mesa Diretora, vereador Clodoaldo José Vigolo procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Prestação de Contas do exercício de 2018. Igualmente foi lido o Projeto de Decreto Legislativo n. 001, de 18 de fevereiro de 2020 - "Aprova as contas do município de Salto Veloso, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências". Votação única, aprovado por unanimidade de votos. Ficam aprovadas as contas do Município de Salto Veloso, referente ao exercício de 2018. O Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2020, às dezenove horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, mandou o secretário da Mesa Diretora, vereador Clodoaldo José Vigolo, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Sibeli Ganasini, redigida, e lida e achada conforme, assinada pelos Senhores Vereadores. Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2020.

  
**ENILSON CAMILO DONADEL**  
Vereador MDB  
Presidente

  
**CLODOALDO JOSÉ VIGOLO**  
Vereador PP  
Secretário

  
**VALÍRIA OLIVEIRA DOS PASSOS**  
Vereador PP  
Vice-Presidente

  
**ROGERIO VUELMA**  
Vereador PDT

  
**JOÃO CARNEIRO**  
Vereador PP

  
**RAMON CESCA**  
Vereador PR

  
**IEDA HOFFELDER**  
Vereadora MDB

  
**PEDRO SEZI SILVA**  
Vereador PSDB